

PORTARIA COREN-RO Nº 65 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO a realização da Capacitação em Dispositivos Extraglóticos e Punção Intraóssea – Núcleo de Educação Permanente – NEP;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-RO.

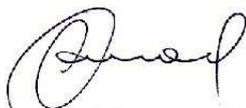
RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Regional **Dra. Mara da Silva Pereira Bastos**, Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos**, bem como, a colaboradora **Luana Holanda Santos** para realizarem e participarem da **Capacitação em Dispositivos Extraglóticos e Punção Intraóssea**, que realizada nos dias 08 e 09 de março de 2023, sendo assim, dia 08/03 na cidade de Buritis e 09/03 na cidade de Ariquemes/RO.

Art.2º – Os profissionais designados no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº021/2021 e o deslocamento se dará na caminhonete Triton OXL8D01, sendo o motorista o Empregado Público Adir Oliveira dos Santos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO